



Câmara Municipal de Cambára
- Estado do Paraná -

PROJETO DE LEI Nº 002/2005

- ROTOCOLO 005
- recebi o Presente Documento
- às 1050 horas.
- Em 07 / 03 / 2005

Súmula - Denomina Rodovia Laurindo Francisco, a via que liga a BR-369 até o prolongamento do final da Avenida Brasil.

Art. 1º - A via que liga a BR-369 até o prolongamento do final da Avenida Brasil, passa a denominar-se “Rodovia Laurindo Francisco”.

sua publicação.

Art 2º - Esta lei entra em vigor na data de

contrário

Art 3º - Revogam-se as disposições em

Sala das Sessões, em 07 de março de 2005.

AS COMISSÕES
Em 07 / 03 / 2005
PRESIDENTE

Marco Roberto de Oliveira
Vereador

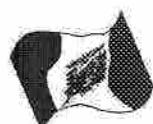
A O. Dia pl Sessão

Em 07 / 03 / 2005

PRESIDENTE



Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambára – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 532-1756
E-mail. camara@cainet.com.br





Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo principal, homenagear um cidadão que marcou época em nossa cidade. Ao darmos o nome de Laurindo Francisco aquela rodovia, estaremos homenageando uma pessoa que passou toda a sua vida, contribuindo para o desenvolvimento de nossa cidade e que lamentavelmente, nos deixou muito cedo.

Portanto, o presente Projeto vem para enaltecer a figura maiúscula que foi o nosso homenageado e dar a ele, uma simples, porém significativa homenagem.

Acredito, que estamos com este Projeto, fazendo justiça.

Assim, peço aos nobres pares, que me acompanhem na aprovação do referido Projeto.

Marcos Roberto de Oliveira
Vereador



Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 532-1756
E-mail. cama@cainet.com.br





Câmara Municipal de Cambará

– Estado do Paraná –

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI N° 002/2005 – PODER LEGISLATIVO

AUTOR: VEREADOR MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA

MATÉRIA: DENOMINA “RODOVIA LAURINDO FRANCISCO”, A VIA QUE LIGA A BR-369 ATÉ O PROLONGAMENTO DO FINAL DA AVENIDA BRASIL

RELATOR: JOÃO ANTONIO TINELLI

PARECER

Por força de dispositivos regimentais, é submetida à apreciação desta Comissão, a matéria em referência.

Trata-se de prestar homenagem ao Sr. **Laurindo Francisco**, dando seu nome, a via que liga a BR-369 até o final do prolongamento da Avenida Brasil.

Pelas justificativas apresentadas pelo autor, a matéria merece plena acolhida.

Assim, por entendermos que a homenagem é justa, opinamos favoravelmente pela sua aprovação e a encaminhamos para deliberação soberana do plenário.

Sala das Comissões, em 11 de março de 2005.

Lázaro Aparecido Marins

João Antônio Tinelli

Paulo Roberto Marzenta



Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 532-1756
E-mail. camara@cainet.com.br

